



Sumário

DECRETO.....	2
EDITAL CONVOCAÇÃO PSS - ESTAGIÁRIOS	3
EXTRATOS	5
RETIFICAÇÃO	6
PORTARIAS.....	7
ADITIVO.....	11

DECRETO**DECRETO Nº 113/2026**

SUMULA: Autoriza a abrir crédito Adicional Especial no PPA, LDO e LOA e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na lei nº 1.167 de 12 de maio de 2026:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito Adicional Especial seguindo as programáticas abaixo:

0300-FUNDOS ESPECIAIS

03.05- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE GOVERNO: 0.002 – Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social

AÇÃO: 2.040- Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária

NATUREZA DA DESPESA (NOVA): 33.50.43.00- Subvenções Sociais

PLANO DE APLICAÇÃO: Ano de 2026 R\$ 251.610,95

Art. 2º – Os recursos necessários para cobertura do **Crédito Adicional Especial** de que trata o art. 3º, de acordo com o Art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, são provenientes de superávit financeiro apurado no exercício anterior da seguinte fonte de recurso:

415- Serviço de Prot. Social Especial para pessoa com deficiência idosas e suas famílias (superávit financeiro 405)

Art. 3º- Fica autorizado a adequação de valores aprovados pela Lei do Orçamento Anual nº 1146/2025, Lei de Diretrizes Orçamentaria nº 11140/2025 e da Lei do Plano Plurianual nº 1139/2025 de 2026-2029.

Art. 4º - Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “PREFEITO ATALIBA LEONEL CHATEAUBRIND, 08 de junho de 2026.

Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal

EDITAL CONVOCAÇÃO PSS - ESTAGIÁRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE – PARANÁ

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 001/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2026

O Senhor **ORIVALDO MUNICELLI**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovado no **Processo Seletivo para Contratação de Estagiários**, conforme Edital de Abertura nº 01/2026 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 06/2026 de 04 de maio de 2026.

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste/PR, na Divisão de RH (Recursos Humanos), **no horário das 8:00 as 17:00 horas, no prazo de 03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, **obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios**, conforme relação de documentos abaixo:

- 2.1 Para elaboração do Termo de Compromisso de Estágio - TCE, o estudante deverá apresentar e entregar no momento da convocação para seu cadastro no sistema do CIN (<https://www.estagioscin.org.br>), os seguintes documentos:
- a) Cópia do RG e CPF; Número do PIS e cópia do comprovante de Residência atualizado;
 - b) Declaração ORIGINAL e ATUALIZADA da Instituição de Ensino, constando a matrícula, curso, horário de aula e semestre em curso para comprovação do requisito, conforme inscrição efetuada;
 - c) Certidão de nascimento ou casamento;
 - d) Título de Eleitor;
 - e) Os candidatos inscritos no processo como PcD - Pessoas com Deficiência: Laudo Médico digitalizado (original ou cópia autenticada) emitido nos últimos 12 (doze) meses, o mesmo encaminhado para o CIN Estágios no momento da inscrição.
- 2.2 Após esse trâmite será elaborado o TCE - Termo de Compromisso de Estágio.
- 2.3 Será considerado eliminado o candidato que não comparecer na data e horário determinados para entrega dos documentos.

- 2.4 O candidato que por alguma razão não puder assumir a vaga no momento da convocação, poderá solicitar Final de Lista, na ocasião da convocação. Para tal, deverá entregar o ANEXO II do Edital de Abertura 01/2026 de 06/04/2026, devidamente preenchido ao RH do Município, que deverá informar ao CIN.
- 2.5 Na ocorrência do item anterior, a vaga aberta será destinada ao próximo candidato da lista.
- 2.6 Fica limitada a 1 (uma) solicitação de final de lista durante a validade do PSS.

Art. 3º - O não comparecimento para atender o presente Edital no prazo estipulado e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público.

Nível: Ensino Médio

Classificação	Nome	Curso	Protocolo
8º	Cibeli Tobal Ferreira	Técnico em Administração	361

Nível: Ensino Superior

Classificação	Nome	Curso	Protocolo
3º	Ana Clara Thomazini Stela	Enfermagem	395

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná 08 de junho de 2026.

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

EXTRATOS

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS
EDITAL PSS Nº 01/2024**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 14/2026
CONTRATADO: Ademir Boin Fracaroli**

O OBJETO: DO OBJETO: O presente termo de rescisão de contrato tem como objeto: O Contratante, rescinde o contrato de Trabalho para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público nº 03/2024 e seus aditivos –Motorista-PSS, a partir do dia 08/06/2026 do CONTRATADO motivo pela vontade do contratado de acordo com o inciso II, do Art. 10º da Lei Complementar nº 36/2018 e suas alterações.

Formosa do Oeste, Pr 08 de junho de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS
EDITAL PSS Nº 02/2025**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 13/2026
CONTRATADO: Francieli Jordana Siqueira dos Santos**

DO OBJETO: O presente termo de rescisão de contrato tem como objeto: O Contratante, rescinde o contrato de Trabalho para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público nº 05/2026–Auxiliar de Serviços Gerais-PSS, a partir do dia 08/06/2026 do CONTRATADO motivo pela vontade do contratado inciso II, do Art. 10º da Lei Complementar nº 36/2018 e suas alterações.

Formosa do Oeste, Pr 08 de junho de 2026

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS

EDITAL PSS Nº 01/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 06/2026

CONTRATANTE: Município de Formosa do Oeste - Pr

CONTRATADO: Wallerya Ayardes Mendes Valeriano

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do cargo de Psicólogo (Pss)

DA VIGENCIA: De 08/06/2026 à 29/10/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: -Manutenção dos Serviços da Secretaria de Assistência Social.

REMUNERAÇÃO: R\$ 4.582,45 (Quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)

Formosa do Oeste, Pr 08 de junho de 2026

RETIFICAÇÃO**TERMO DE ERRATA E RETIFICAÇÃO Nº 02/2026****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)**

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Secretaria de Cultura, e no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA E RETIFICAÇÃO do edital supracitado, mediante as justificativas e alterações de fato e de direito a seguir expostas:

CONSIDERANDO a ocorrência de caso fortuito de natureza técnica, caracterizado pelo bloqueio cibernético definitivo e irrecuperável do endereço eletrônico robotizado (aldirblancformosa@gmail.com), originalmente destinado ao recebimento das propostas;

CONSIDERANDO a obrigação da Administração Pública em zelar pelos princípios constitucionais da publicidade, da razoabilidade, da isonomia e da garantia de ampla concorrência aos agentes culturais locais;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de garantir que nenhum proponente seja prejudicado por falhas sistêmicas alheias à sua vontade ou controle;

RESOLVE:**1. DA ALTERAÇÃO DO CANAL DE INSCRIÇÃO**

Fica formalmente alterado o endereço eletrônico oficial para o envio de inscrições, portfólios, planos de trabalho e demais documentos exigidos no certame.

Onde se lia: aldirblancformosa@gmail.com

Leia-se doravante: cultura@formosadooeste.pr.gov.br

2. DA CONVOCAÇÃO PARA REENVIO DE PROPOSTAS

Em virtude do extravio técnico dos dados decorrente do bloqueio da plataforma de e-mail anterior, FICAM **CONVOCADOS** todos os proponentes que já haviam protocolado suas inscrições a realizarem o **REENVIO INTEGRAL** de sua documentação para o novo endereço eletrônico acima indicado, dentro do novo prazo estabelecido neste termo.

Parágrafo único: A ausência de reenvio da documentação ensejará a não localização da proposta e a consequente impossibilidade de sua avaliação pela comissão técnica.

3. DA PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO CRONOGRAMA

Como medida de salvaguarda jurídica e de concessão de tempo hábil para o reenvio e novas inscrições, o cronograma original do certame fica alterado, prorrogando-se a fase de inscrições:

Prazo anterior de encerramento: 10 de Junho de 2026

NOVO PRAZO FINAL DE INSCRIÇÕES: Até as 23h59min do dia **15 de junho de 2026**

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas e plenamente vigentes todas as demais cláusulas, condições e anexos do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, que não colidam com o presente Termo de Retificação.

Este Termo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município e no Portal da Transparência.

Formosa do Oeste - PR, 8 de junho de 2026.

Angela Roberta Neves de Brito Pinto
Secretária de Cultura
Portaria n 52/ 2025

PORTARIAS

PORTARIA Nº 107/2026

SÚMULA: Rescinde o Contrato de Trabalho Temporário, pelo motivo do inciso II, do Art. 10º da Lei Complementar nº 36/2018

e suas alterações, dos Servidores Público Municipal por tempo determinado, ocupante de Cargo Temporário e dá outras providências

ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria **rescindido** o Contrato de Trabalho Temporário da Servidora temporário abaixo relacionado, pela vontade do contratado de acordo com inciso II do artigo 10º da lei complementar nº 36/2018 e suas alterações, a partir do dia **08/06/2026**.

Nome	Cargo	Nº de Contrato
Ademir Boin Fracarolli	Motorista (PSS)	03/2024 e seus Aditivos

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 08 de junho de 2026

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal]

(Assinado Digitalmente)

PORTARIA Nº 105/2026

SÚMULA: Nomeia funcionários a exercer Cargo Temporário por prazo determinado e dá outras providências.

Orivaldo Municelli. Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 001/2024 aberto pelo Edital PSS nº 01/2024 de 29/04/2024 e homologado pelo Decreto nº 90/2024 de 10/06/2024.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** em cargo temporário por prazo determinado, visto haver sido habilitado em Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 001/2024, os funcionários abaixo relacionados, a exercer o Cargo temporário por prazo determinado de **Psicólogo** (PSS), a partir do dia **08 de junho de 2026**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 036/2018 de 25/04/2018 e seus anexos (Dispõe sobre a contratação Temporária de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Nome	CPF
Wallerya Ayardes Mendes Valeriano	041.XXX.XXX-84

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 08 de junho de 2026

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

P O R T A R I A N º 106/2026

SÚMULA: Rescinde o Contrato de Trabalho Temporário, pelo motivo do inciso II, do Art. 10º da Lei Complementar nº 36/2018 e suas alterações, dos Servidores Público Municipal por tempo determinado, ocupante de Cargo Temporário e dá outras providências

Orivaldo Municelli, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria **rescindido** o Contrato de Trabalho Temporário do Servidor temporário abaixo relacionado, pela vontade do contratado de acordo com inciso II do artigo 10º da lei complementar nº 36/2018 e suas alterações, a partir do dia **08/06/2026**.

Nome	Cargo	Nº de Contrato
Francieli Jordana Siqueira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais (PSS)	05/2026

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 08 de junho de 2026

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)

ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01/2026
AO CONTRATO Nº 26/2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2026, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE E A EMPRESA THALITA N. DE SOUZA -ARQUITETURA LTDA.

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por ORIVALDO MUNICELLI, e a empresa THALITA N. DE SOUZA –ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.249.451/0001-77, sediada na Rua Papa Pio I, 514, Sala 01, Jardim Florida II, Jesuítas-PR, CEP: 85835-300, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de cláusula de livre acesso ao Contrato nº 26/2026, em atendimento à Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023 e à Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CLÁUSULA DE LIVRE ACESSO

A CONTRATADA deverá conceder livre acesso aos servidores ou empregados do CONTRATANTE, do órgão concedente dos recursos, dos órgãos de controle interno e externo da União, bem como aos seus representantes, aos documentos, registros contábeis e locais de execução referentes ao objeto contratado. Parágrafo único. O livre acesso de que trata esta cláusula inclui a disponibilização de documentos físicos e eletrônicos, notas fiscais, registros contábeis, medições, relatórios, comprovantes de despesas e quaisquer informações necessárias ao acompanhamento, fiscalização e auditoria da execução contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 26/2026, não alteradas por este Termo Aditivo. E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 2 vias de igual teor e forma.

Local, 01 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR
ORIVALDO MUNICELLI
PREFEITO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E21B-2843-DF85-4C76

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 08/06/2026 16:47:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/E21B-2843-DF85-4C76>